



PORTARIA Nº 240/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora **NAYARA APARECIDA ANDRADE**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso I da Lei Municipal nº 2.435/2023;

CONSIDERANDO Solicitação de gratificação através do Ofício de nº381/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, com autorização do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NAYARA APARECIDA ANDRADE**, gratificação de 100% (Cem por cento) sobre seu salário base, conforme art. 74, inciso I da Lei nº. 2.435/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 21/08/2025.

Capelinha, 26 de Agosto de 2025.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal